

UNIVAS
UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ



MANUAL
DO PROFESSOR
GRADUAÇÃO 2018

SUMÁRIO

Breve apresentação da Univás	3
Mensagem do Reitor.....	4
nossa Missão.....	5
Cursos oferecidos Graduação	5
Cursos oferecidos Pós-Graduação	6
Estrutura Administrativa da Univás	7
Conselho Universitário – Consuni.....	7
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe	8
Reitoria	8
Diretorias Acadêmicas.....	9
Coordenadorias de Curso	9
Colegiados de Curso.....	9
Corpo Diretivo da Univás.....	10
Órgãos de apoio e principais setores da Univás	13
Orientações Gerais para o bom desempenho docente	18
Horários das Atividades Acadêmicas	20
Orientações para Renovação de Matrícula	22
Sistema de Avaliação da Univás	22
Normas para uma boa convivência acadêmica.....	26
DiCas Especiais	27
Comunicação Interna.....	28



BREVE APRESENTAÇÃO DA UNIVÁS

A Universidade do Vale do Sapucaí – Univás é uma universidade de ensino superior mantida pela Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí - FUVS, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Pouso Alegre - MG. A Univás é composta por duas unidades acadêmicas e pelo Hospital das Clínicas Samuel Libânio, hospital universitário. Atende mais de 3.500 alunos, distribuídos em cursos de graduação e de pós-graduação (doutorado, mestrado acadêmico, mestrado profissional e lato sensu).

Para fornecer suporte aos acadêmicos, a Univás disponibiliza duas bibliotecas, laboratórios de informática com equipamentos sempre atualizados e acesso à *internet* e laboratórios dedicados às especificidades de cada curso.

Ao longo de sua história, a Univás formou e capacitou mais de 12.000 profissionais, preparando-os para atuarem no mercado de trabalho contemporâneo. Sua estrutura educacional permite atender de forma direta a mais de 54 municípios do Sul de Minas Gerais, além de absorver a demanda nacional. No campo da pesquisa e de desenvolvimento tecnológico, a Univás mantém programas de iniciação e incentivo à pesquisa internos e externos.

No campo da extensão universitária, a Univás mantém diversos projetos que têm como foco a assistência à população objetivando a promoção da saúde, a prevenção de riscos e doenças, bem como reabilitação e educação. Além disso, conta com vários convênios firmados com instituições da comunidade para desenvolver ações em parcerias.

A Univás também mantém a Incubadora de Empresas do Vale do Sapucaí - INCEVS - que tem como finalidade contribuir para a criação, desenvolvimento e aprimoramento de micro e pequenas empresas gestadas no âmbito da instituição. Incentiva, também, a criação de parcerias entre os cursos que oferece e as entidades de classe e assistenciais da região, aproximando e compartilhando o conhecimento produzido pela academia e a sociedade. É assim que a Univás vem realizando sua missão de ensino, pesquisa e extensão ao longo desses anos.

MENSAGEM DO REITOR

Prezado Professor,



É, para mim, privilégio e honra tê-los como colegas de trabalho nesta instituição prestes a completar meio século de existência, dedicada a servir a comunidade onde estamos inseridos, propiciando aos nossos alunos e alunas, tanto da graduação quanto da pós-graduação, a oportunidade de concretização de seus sonhos. Nosso compromisso deve ser o de oferecer aos que nos procuram um ensino de qualidade capaz de forjar cidadãos e cidadãs éticos, responsáveis e aptos a competir no mercado de trabalho de forma diferenciada. Para que estes objetivos sejam atingidos faz-se necessário que cada um de nós renove continuamente nosso compromisso com a instituição que nos abriga e com nosso constante aperfeiçoamento e atualização para que possamos oferecer o melhor de nós em benefício de nosso corpo discente, razão de ser de nosso trabalho.

Receba este Manual como um instrumento para que melhor possa desenvolver suas atividades.



Dr. Carlos de Barros Laraia
Reitor da Universidade do Vale do Sapucaí

NOSSA MISSÃO

A missão pode ser definida como a razão da existência da instituição, pela qual ela trabalha e se norteia em suas atividades. A missão da Univás é:

Contribuir para a formação de indivíduos éticos, socialmente responsáveis e competentes, que possam ser elementos de transformação social na construção de um mundo sempre mais justo, livre e democrático.

CURSOS OFERECIDOS | GRADUAÇÃO

Bacharelados	Licenciaturas	Superior de Tecnologia
Administração	Ciências Biológicas	Gastronomia
Ciências Biológicas	História	Gestão da Produção Industrial
Ciências Contábeis	Letras	Gestão de Recursos Humanos
Educação Física	Pedagogia	
Enfermagem		
Engenharia de Produção		
Farmácia		
Fisioterapia		
Medicina		
Nutrição		
Psicologia		
Publicidade de Propaganda		
Sistemas de Informação		

CURSOS OFERECIDOS | PÓS-GRADUAÇÃO

Especializações	MBAs	Mestrado Acadêmico	Mestrado Profissional	Doutorado
Auditoria em Serviços de Saúde	Gestão Empresarial	Ciência da Linguagem	Ciências Aplicadas à Saúde	Ciências da Linguagem
História, Educação e Sociedade	Gestão Financeira	Educação		
Engenharia de Segurança do Trabalho/Higiene e Segurança do Trabalho	Gestão de Pessoas	Bioética		
Fisioterapia Respiratória e Terapia Intensiva	Gestão de Logística			
Fisioterapia Traumatológica e Ortopédica Funcional	Gerenciamento de Manutenção Industrial			
Urgências e Emergências para Enfermeiros	Gerenciamento de Processos e Qualidade			
Microbiologia Aplicada	Gestão de Projetos			
Engenharia de Software	Marketing de Entretenimento e Eventos			
Ensino Religioso	Gestão Tributária			
Farmácia Clínica				
Fisioterapia Neurofuncional				
Inclusão				
Gestão Educacional com Ênfase em Supervisão, Orientação Educacional e Inspeção na Perspectiva Inclusiva				
Psicopedagogia Clínica e Institucional				

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNIVÁS

A Univás se estrutura administrativamente em Conselhos, Reitoria, Pró-reitorias, Unidades Acadêmicas e Colegiados de Curso, além de outros órgãos responsáveis pela administração.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

O Conselho Universitário – Consuni – é o órgão colegiado superior máximo, deliberativo e consultivo da Univás, e, além de se incumbir da definição da política geral nos planos acadêmico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar, funciona como instância de recurso. O Consuni é composto por:

- Reitor, como Presidente;
- Vice-Reitor, como vice-presidente;
- Pró-Reitores;
- Diretores das Unidades Acadêmicas e Diretor da Educação a Distância;
- 3 representantes dos Coordenadores de Curso de cada Unidade Acadêmica, escolhidos por seus pares;
- 2 representantes dos professores de cada Unidade Acadêmica, escolhidos por seus pares;
- 1 representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, escolhido por seus pares;
- 1 representante da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, escolhido por seus pares;
- 1 representante da Pró-Reitoria de Graduação, escolhido por seus pares;
- 1 representante da CPA, escolhido por seus pares;
- 1 representante dos discentes de cada Unidade Acadêmica, indicado pelo órgão de representação acadêmica e, na falta deste, um representante dos representantes de salas, escolhido por seus pares;
- 1 representante dos servidores técnico-administrativos da Univás, escolhido por seus pares;
- Presidente da Mantenedora ou representante por ele indicado;



- Diretor Técnico do Hospital Universitário ou representante por ele indicado;
- 1 representante da comunidade local, indicado pelo Reitor.

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe – é o órgão colegiado superior central de supervisão em matéria de ensino, pesquisa e extensão e possui funções deliberativas e consultivas, cabendo, de suas decisões, recurso para o Consuni. O Consepe é composto por:

- Reitor, como Presidente;
- Vice-Reitor, como vice-presidente;
- Pró-Reitores;
- Diretores das Unidades Acadêmicas e Diretor da Educação a Distância;
- 3 representantes dos Coordenadores de Curso de cada Unidade Acadêmica, escolhidos por seus pares;
- 1 representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, escolhido por seus pares;
- 1 representante da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, escolhido por seus pares;
- 1 representante da Pró-Reitoria de Graduação, escolhido por seus pares;
- 1 representante da CPA, escolhido por seus pares;
- 1 representante dos discentes de cada Unidade Acadêmica, indicado pelo órgão de representação acadêmica e, na falta deste, um representante dos representantes de salas, escolhido por seus pares;
- 1 representante dos servidores técnico-administrativos da Univás, escolhido por seus pares.

REITORIA

A Reitoria é órgão superior diretivo e executivo da Univás, composta por Reitor e Vice-Reitor eleitos por voto direto pela comunidade acadêmica, e também pelos Pró-



Reitores de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa e de Extensão e Assuntos Comunitários. A Reitoria é responsável pela coordenação geral das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão na Univás.

DIRETORIAS ACADÊMICAS

As Diretorias Acadêmicas são órgãos executivo-gerenciais das Unidades Central e Fátima, compostas, cada uma, por um Diretor e um Vice-Diretor, eleitos por voto direto pela comunidade acadêmica de cada unidade. Cada Diretoria Acadêmica responde diretamente à Reitoria pelos cursos instalados em sua unidade.

COORDENADORIAS DE CURSO

As Coordenadorias de Curso são órgãos executivos da administração básica da Univás, compostas, cada uma, por um Coordenador e Vice Coordenador indicados pelo Diretor da Unidade Acadêmica responsável pelo curso. As Coordenadorias de Curso são responsáveis pelo planejamento, execução, avaliação e atualização dos projetos pedagógicos de seus respectivos cursos. O Coordenador de Curso é responsável pelas ações no âmbito do curso que garantem o bom andamento das atividades, tanto curriculares quanto extracurriculares.

COLEGIADOS DE CURSO

Os Colegiados de Curso são órgãos consultivos em matéria administrativa e disciplinar e deliberativos em matéria didático-científica. Cada curso tem seu colegiado, composto pelo Coordenador, Vice Coordenador, cinco professores atuantes no respectivo curso, escolhidos pelos seus pares e um representante discente. Nos cursos com número de professores acima de trinta, há a possibilidade de se constituírem subcolegiados, divididos por períodos ou séries.

CORPO DIRETIVO DA UNIVÁS

Profa. Andréa Silva Adão Reis

Presidente da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí – Mantenedora da Univás

Prof. Igor Souza Nogueira Oshiro

Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí – Mantenedora da Univás

Prof. Carlos de Barros Laraia

Reitor da Univás

Prof. Benedito Afonso Pinto Junho

Vice-Reitor da Univás

Profa. Rosa Maria do Nascimento

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Antônio Homero Rocha de Toledo

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

Profa. Andrea Silva Domingues

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Antonio Carlos Aguiar Brandão

Diretor da Unidade Central

Prof. Pythagoras Alencar Olivotti

Vice-Diretor da Unidade Central

Prof. Benedito Afonso Pinto Junho

Diretor da Unidade Fátima

Prof. Newton Guilherme Vale Carrozza

Vice-Diretor da Unidade Fátima

Prof. Luiz Roberto Martins Rocha

Diretor da Univás Virtual

Sra. Janua Coeli Faria

Secretária Geral da Univás

Coordenadores dos Cursos de Graduação

Prof. Guilherme Luiz Ferrigno Pincelli

Coordenador do Curso de Administração

Profa. Mírian Lobo Sáber

Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas

Prof. Nelson Lambert de Andrade

Coordenador do Curso de Ciências Contábeis

Profa. Rosy Amaral Silva Ribeiro

Coordenadora do Curso de Educação Física

Profa. Maria Teresa de Jesus Pereira

Coordenadora do Curso de Enfermagem

Prof. Rodrigo Lima Nascimento

Coordenador do Curso de Engenharia de Produção

Prof. Pythagoras de Alencar Olivotti

Coordenador do Curso de Farmácia

Prof. Sidney Benedito Silva

Coordenador do Curso de Fisioterapia



Prof. Andrea Tiengo
Coordenadora do Curso de Gastronomia
Coordenadora do Curso de Nutrição

Prof. Francisco Reginaldo da Rosa
Coordenador do Curso de Gestão da Produção Industrial

Profa. Eveline Raquel de Oliveira Moura
Coordenadora do Curso de Gestão de Recursos Humanos

Profa. Marilda de Castro Laraia
Coordenadora do Curso de História

Prof. Eduardo Alves Rodrigues
Coordenador do Curso de Letras

Prof. Luiz Carlos de Meneses
Coordenador do Curso de Medicina

Prof. Rogério Lobo Sáber
Coordenador do Curso de Pedagogia

Prof. Alessandro Caldonazzo Gomes
Coordenador do Curso de Psicologia

Prof. Jair Pinto de Assis Júnior
Coordenador do Curso de Publicidade e Propaganda

Prof. Roberto Ribeiro Rocha
Coordenador do Curso de Sistemas de Informação

ÓRGÃOS DE APOIO E PRINCIPAIS SETORES DA UNIVÁS

Secretaria Geral

A Secretaria Geral da Univás coordena todos trabalhos ligados ao controle acadêmico, junto às secretarias das Unidades Acadêmicas, além de ser responsável pela comunicação acadêmico-administrativa entre a Reitoria e os demais órgãos da instituição.

Secretarias Acadêmicas

A Univás possui duas Secretarias Acadêmicas, sendo uma em cada Unidade Acadêmica. Cada secretaria responde pelos cursos locados naquela unidade, através de suas assistentes administrativas. Nas secretarias, o aluno pode fazer solicitações, requerimentos, fazer consultas, tirar suas dúvidas e marcar reuniões com as Direções Acadêmicas, quando necessário. Os horários de funcionamento das Secretarias Acadêmicas são: Unidade Central – de segunda a sexta-feira, das 7h às 22h e aos sábados das 8h às 12h. Unidade Fátima – de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 22h.

CPA – Comissão Própria de Avaliação

A CPA – Comissão Própria de Avaliação é órgão suplementar da Reitoria, com atuação autônoma e que tem por finalidade planejar e executar os processos auto avaliativos da Univás, de modo contínuo, com vistas ao aprimoramento constante.

Ouvidoria

A Ouvidoria é órgão suplementar da Mantenedora colocado a serviço da Univás e funciona como canal de comunicação para acolhimento das manifestações das comunidades interna e externa. O contato com a ouvidoria pode ser feito tanto via *site* da Univás quanto pessoalmente, nos postos de atendimento instalados nas duas Unidades Acadêmicas.

Bibliotecas

A Univás dispõe de duas bibliotecas localizadas, cada uma, nas suas respectivas Unidades Acadêmicas. As bibliotecas da Univás oferecem os seguintes serviços:

- empréstimo de material disponível;
- orientação bibliográfica;
- pesquisa bibliográfica em diversas fontes;
- comutação bibliográfica nacional e internacional (Ibict/Bireme), mediante taxas preestabelecidas;
- orientação para normalização e editoração técnica e catalogação de publicações;
- divulgação de novas aquisições; e
- uso da *internet* voltada à pesquisa.

Os horários de funcionamento das bibliotecas são:

- Unidade Central: de segunda a sexta-feira, das 7h às 22h30 e aos sábados, das 8h às 11h.
- Unidade Fátima: de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h e aos sábados, das 8h às 14h.

Todo e qualquer aluno regularmente matriculado na Univás é considerado usuário das bibliotecas e pode fazer consultas.

Consultas locais e empréstimos: Há dois modos de utilização do acervo das bibliotecas da Univás para estudos: através de consulta local e através de empréstimos. Estão disponíveis para consulta local os seguintes materiais:

- obras em que a Biblioteca possua somente um exemplar;
- obras que estejam sendo muito utilizadas;
- obras de referência, como enciclopédias, dicionários, atlas, terminologias;
- periódicos;
- multimeios (*slides*); e
- material colocado em reserva.

Para outros casos, poderá ser realizado o empréstimo. Neste caso, o número de materiais a serem emprestados para cada usuário não pode ultrapassar três e o prazo limite para devolução é de sete dias corridos. Em qualquer dos casos, é obrigatória a apresentação do crachá de estudante para efetivação.

É **IMPORTANTE LEMBRAR**: Assim como você, muitos colegas também irão utilizar os materiais das bibliotecas. Portanto, fique atento com o prazo de devolução e cuide bem dos materiais que consultar. Uma hora você poderá precisar deles novamente.

Periódicos *Online*

Cada um dos cursos de graduação da Univás selecionou uma lista de periódicos científicos de suas respectivas áreas, que são excelentes referências de leituras e pesquisas. A listagem por área de interesse pode ser acessada através do site de cada curso ou pelo site da biblioteca. Use-os em suas aulas e atividades. É fácil, rápido e não custo ao aluno, além de ter conteúdos importantes que podem ser trabalhados.

Laboratórios

A Univás disponibiliza para as atividades acadêmicas, de pesquisa e de extensão, cerca de 50 laboratórios especializados, sejam eles nas áreas de saúde, física, informática, pedagogia, ciências humanas, esportes *etc.*, além do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, hospital escola que é referência no sul de Minas e que acolhe inúmeros projetos dos mais diversos cursos da Univás.

Cada curso tem sua forma própria de utilização dos respectivos laboratórios, seguindo suas diretrizes e procedimentos.

Os laboratórios de informática da Unidade Fátima disponibilizam horários de acesso livre, para o aluno e o professor que desejam utilizá-los para pesquisa e trabalhos acadêmicos. Os horários de acesso livre são de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Atenção: se o componente curricular de sua responsabilidade utiliza algum laboratório, é importante ficar atento às normas e aos agendamentos prévios de utilização, para que tudo transcorra na mais perfeita ordem. Procure sempre o coordenador do curso ou o responsável pelo laboratório que irá utilizar.

NInA - Núcleo de Inclusão e Acessibilidade

O NInA é um Núcleo que apresenta e executa projetos que visem a efetivação de ações voltadas à inclusão e acessibilidade, tanto de alunos, quanto de colaboradores da Univás. É importante salientar que, para a Univás, os termos de inclusão e acessibilidade são pensados num sentido amplo, não ficando eles restritos à questão física ou intelectual.

Nesse sentido, inclusão e acessibilidade só podem ser pensados na complexidade da vida humana. Por isso, O NInA é constituído de coordenadorias, cada uma focada numa frente de trabalho que, em conjunto, dão conta da totalidade das necessidades pensadas diante dessa questão. As coordenadorias do NInA são: Acessibilidade Física, Pessoa com Deficiência, Apoio Psicopedagógico, Direitos Humanos, Acesso à Internacionalização e Mobilidade Estudantil, e Acesso ao Mercado de Trabalho.

O NInA é hoje subordinado à Pró-Reitoria de Graduação da Univás e o contato pode ser feito tanto pessoalmente ou por telefone, na própria Prograd, das 9h às 17h, quanto pelo nosso *site*.

Nespe – Núcleo de Estágio Supervisionado e Prática de Ensino

O Nespe - Núcleo de Estágio Supervisionado e Prática de Ensino é órgão da Diretoria da Unidade Fátima responsável por cadastrar e administrar as fichas de Estágio Supervisionado e práticas de ensino dos cursos locados nesta unidade. O Nespe funciona de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h e das 17h30 às 22h30.

NAC – Núcleo de Atividades Complementares

O NAC – Núcleo de Atividades Complementares é o órgão responsável por receber e catalogar as atividades complementares desenvolvidas pelos alunos de graduação da Univás, de acordo com o que é exigido no projeto pedagógico de cada curso. O NAC funciona de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h e das 17h30 às 22h30.

Iniciação Científica

A Univás desenvolve dois programas de iniciação científica através dos quais o aluno de graduação pode ter seus primeiros contatos com a pesquisa científica, sob a orientação de um professor pesquisador. Anualmente são selecionados projetos de pesquisa para serem desenvolvidos e alguns deles são contemplados com bolsas de estudo para o aluno participante. As seleções acontecem sempre no segundo semestre de cada ano para início dos trabalhos no ano seguinte. A iniciação científica possibilita ao aluno melhorar seu desempenho acadêmico, além de abrir seus caminhos para a pesquisa e futura docência.



Ao professor que se interessar em orientar iniciação científica, cabe o desenvolvimento de um projeto que deve ser inscrito nos editais de seleção.

Lembre-se: o projeto de iniciação científica pode tanto ser desenvolvido com bolsa para o aluno quanto sem. O importante é a possibilidade de, com sua ajuda, o aluno se iniciar na pesquisa científica, além de também auxiliar na produção científica do professor.

Projetos de Extensão

A Univás desenvolve inúmeros Projetos de Extensão que têm como objetivo levar à comunidade as contribuições que a produção do conhecimento acadêmico propicia em termos de melhorias para a população e a sociedade como um todo. Cada curso desenvolve projetos de acordo com suas áreas de atuação, sempre com a participação de professores e alunos. A participação em projetos de extensão propicia ao aluno maior prática em sua área de interesse, além de colocá-lo diante de novas experiências. Isso também contribui sobremaneira para seu desempenho acadêmico.

O professor que deseja desenvolver projetos de extensão deve, junto com o coordenador do curso, apresentá-lo à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários que, após análise, emitirá parecer sobre sua viabilidade, deferindo ou não sua execução.

Os projetos de extensão podem ser de naturezas variadas, que vão desde a intervenção na comunidade com projetos sociais até minicursos de capacitação, *workshops* e treinamentos. O importante é que deve sempre haver a participação de alunos da graduação nesses projetos.

Univás Virtual

Seguindo as Portarias MEC 4059/04 e 1134/16, alguns cursos da Univás oferecem componentes curriculares na modalidade semipresencial através da Univás Virtual, que disponibiliza aulas em Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, utilizando a plataforma *Moodle*.

Essa tecnologia garante ao aluno flexibilidade nos estudos, pois ele pode escolher o melhor horário e local para assistir as aulas e executar as tarefas solicitadas. Além disso, ao fazer uso do AVA, o aluno tem contato com outras formas de aprendizagem, o que o aproxima das exigências do mercado atual.



Os componentes curriculares ofertados em AVA têm procedimentos próprios de aferição do desempenho do aluno, descritos mais à frente neste manual.

Você, Professor, pode também utilizar o ambiente virtual para diversificar sua metodologia. Para saber mais, basta se dirigir ao setor da Univás Virtual, que fica no prédio da Biblioteca da Unidade Fátima.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O BOM DESEMPENHO DOCENTE

Segundo Portaria Reitoria nº 081/2015, são consideradas atividades do magistério próprias do pessoal docente da Univás:

- a docência em sala de aula e/ou com apresentação de conteúdo em ambiente virtual, sob a forma teórica ou prática, de laboratório ou de campo, em cursos de graduação, pós-graduação *stricto sensu* ou *lato sensu*, cursos de curta duração e extensão;
- a preparação de aulas, seminários e atividades extracurriculares de formação;
- a avaliação do rendimento escolar e de processos seletivos de ingresso na Univás;
- a orientação acadêmica em atividades curriculares e/ou extracurriculares;
- a orientação de alunos de graduação em monografia e trabalho de conclusão de curso;
- a orientação de estágios;
- a orientação de alunos em atividades de iniciação científica, monitoria, extensão e outras atividades formativas;
- a orientação de monografia em cursos de especialização;
- a orientação de dissertação de mestrado e de tese de doutorado;
- a coorientação de dissertação de mestrado e de tese de doutorado;
- a participação em bancas examinadoras de dissertação de mestrado, de tese de doutorado, de monografia de especialização ou de graduação, de trabalhos de conclusão de cursos de graduação, de exame de verificação de conhecimento e bancas de avaliação de atividades formativas;
- a supervisão de pós-doutorado;
- a participação em Núcleos Docentes Estruturantes e demais representações colegiadas.



Direitos e Deveres do Professor Univás

De acordo com o Regimento Geral da Univás, são direitos do pessoal docente:

- gozar de autonomia no exercício de sua função docente, respeitadas as respectivas disposições estatutárias e regimentais da Univás;
- representar e ser representado nos órgãos colegiados, na forma regulamentar;
- propor medidas para assegurar e melhorar a eficiência do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão universitária;
- pleitear benefícios, conforme políticas internas da Univás;
- receber apoio da Univás para o seu constante aprimoramento profissional, de acordo com as condições existentes;
- dispor de instalações e recursos materiais e didáticos suficientes e adequados para o desempenho das suas funções; e
- recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos.

Também de acordo com o mesmo Regimento Geral, são deveres do professor:

- ministrar os componentes curriculares ou atividades e assegurar a execução da totalidade do programa aprovado pelo Colegiado de Curso;
- elaborar, para cada período letivo, o plano de ensino de seu componente curricular e submetê-lo ao Colegiado de Curso para apreciação, dentro dos prazos previstos;
- registrar o conteúdo ministrado, observado o plano de ensino do componente curricular e controlar a frequência dos acadêmicos;
- responder pela ordem na sala de aula, pelo uso do material e pela sua conservação;
- cumprir e fazer cumprir as disposições referentes à avaliação do desempenho dos acadêmicos;
- lançar, no sistema acadêmico, as faltas, as notas e os conceitos dentro do prazo e normas fixados pela Univás;
- participar, efetivamente, das reuniões e atividades institucionais para as quais for convocado ou eleito;
- propor ao Colegiado de Curso medidas para assegurar e melhorar a eficiência do ensino;
- notificar ao Coordenador de Curso a presença de pessoas não matriculadas nas atividades acadêmicas;
- valorizar a imagem institucional;

- respeitar e promover os princípios e valores da Univás;
- estimular o acadêmico à pesquisa, à extensão e às atividades comunitárias;
- acatar as ordens emanadas pelos órgãos superiores;
- comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando as tarefas com eficiência, zelo e presteza; e
- cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas pela Prograd, pela Proppes e pela Proex, em relação ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como outras obrigações previstas neste Regimento Geral ou oriundas de atos normativos baixados por órgão competente ou estabelecidos pela Administração Superior.

HORÁRIOS DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Na Univás, há cursos matutinos, noturnos e de período integral. As aulas são ministradas em módulos de 50 minutos. As aulas noturnas são, geralmente, agrupadas em dois módulos em cada componente curricular. Os horários normais das atividades acadêmicas, inclusive aulas, são:

MANHÃ

Segunda a Sábado	Início	Término
Aula 1	07h00	07h50
Aula 2	07h50	08h40
Aula 3	08h40	09h30
Intervalo	09h30	09h50
Aula 4	09h50	10h40
Aula 5	10h40	11h30
Aula 6	11h30	12h20

*Horário de sábado específico para a Unidade Central.

TARDE

Segunda a Sexta	Início	Término
Aula 1	13h00	13h50
Aula 2	13h50	14h40
Aula 3	14h40	15h30
Intervalo	15h30	15h45
Aula 4	15h45	16h35
Aula 5	16h35	17h25
Aula 6	17h25	18h15

NOITE

Segunda a Sexta	Início	Término
Aula 1	18h45	19h35
Aula 2	19h35	20h25
Intervalo	20h25	20h40
Aula 3	20h40	21h30
Aula 4	21h30	22h20

Horário de aulas Unidade Fátima aos Sábados:

MANHÃ

Sábado	Início	Término
Aula 1	08h00	08h50
Aula 2	08h50	09h40
Intervalo	09h40	09h55
Aula 3	09h55	10h45
Aula 4	10h45	11h35

Fique atento: as cargas horárias dos cursos de graduação da Univás são distribuídas dentro dos horários destinados às atividades acadêmicas, conforme descrito acima. Cabe ao professor, no exercício de sua função, garantir que a carga horária do curso seja oferecida em sua integralidade, pois é direito do aluno receber o que foi a ele



ofertado em contrato. Ou seja, o professor deve iniciar e terminar suas aulas nos horários estabelecidos.

ORIENTAÇÕES PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

A cada início de período letivo (semestre para cursos semestrais e ano para cursos anuais), o aluno deve renovar sua matrícula em data constante no Calendário Acadêmico. Lembre-se: a não renovação da matrícula impede o aluno de continuar frequentando as aulas. A solicitação de renovação é feita *online*, de acordo com as instruções disponibilizadas no *site* da Univás. É importante você, Professor, saber disso, caso algum aluno venha lhe perguntar e também para orientá-lo a não frequentar as aulas sem estar devidamente matriculado.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA UNIVÁS

Registro de Notas e Frequência

Na Univás, a avaliação do desempenho do aluno é feita levando-se em conta sua frequência às aulas e seu aproveitamento acadêmico, aferido por meio de instrumentos avaliativos que expressam o resultado em uma escala de 0 a 100, em pontos inteiros. É considerado aprovado no componente curricular, o aluno que obtém média igual ou superior a 60 pontos e que apresenta frequência mínima em 75% das aulas no período letivo.

Para a avaliação do aproveitamento acadêmico de cada componente curricular do período/série, é obrigatória a aplicação de, no mínimo, dois instrumentos de avaliação escritos e individuais. Nenhum dos instrumentos de avaliação aplicados pode concentrar mais de 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos a serem atribuídos, por componente curricular, no semestre/ano letivo. Após a correção, aqueles instrumentos avaliativos caracterizados como provas devem ser apresentados ao acadêmico pelo professor e discutidos em sala de aula, no prazo máximo de 15 dias corridos, contados a partir da data de aplicação da avaliação.



Fique atento: a vistas à prova após a correção é direito do aluno e não caracteriza revisão de prova. Caso o aluno não concorde com a correção feita pelo professor, ele poderá após isso, requerer junto à secretaria do curso, revisão de nota. Para tanto, deve seguir os procedimentos constantes no Regimento Geral da Univás.

Portanto, Professor, é muito importante que após a avaliação, seja dado um retorno ao aluno, para que ele tenha consciência dos seus erros e acertos e do seu desenvolvimento no processo de aprendizagem.

Avaliação em AVA

A avaliação dos componentes oferecidos em AVA é feita da seguinte forma:

- Duas avaliações presenciais individuais de 30 pontos cada uma;
- Atividades avaliativas online, cujo somatório totalize 40 pontos.

Nos componentes curriculares ministrados em ambiente virtual, a frequência é observada pela participação nas atividades avaliativas *online*, sempre apresentadas em número de oito, valendo cinco pontos cada. É considerado aprovado em frequência o aluno que cumprir, pelo menos, 75% das atividades avaliativas *online* durante o período de oferecimento regular do componente curricular.

Registro de Frequência do Aluno

A frequência nas aulas presenciais deve ser registrada pelo professor através de chamadas orais.

Atenção: não existe abono de faltas, qualquer que tenha sido o motivo da ausência do aluno, a não ser em casos previstos na legislação vigente. Ausências comprovadamente extraordinárias não são abonadas, mas justificadas, mediante deliberação do respectivo Colegiado de Curso.

Segunda Chamada de Atividades Avaliativas

Quando o aluno, por motivo de força maior, perder qualquer atividade avaliativa proposta pelo professor, pode se submeter à segunda chamada de atividades avaliativas, oferecida sempre ao final do período letivo. Para isso, deve requerer junto à secretaria de seu curso, em até oito dias úteis após a data de aplicação da atividade, sua participação



na segunda chamada de atividades avaliativas. É importante salientar que, para cada avaliação perdida deve-se fazer um requerimento.

Ao final do período letivo, em data constante no Calendário Acadêmico, será aplicada uma prova ao aluno, que terá o valor da(s) atividade(s) que perdeu, em cada componente curricular.

Avaliação Especial

Se, ao final do período letivo, o aluno não conseguir atingir a média de 60 pontos para ser aprovado e desde que tenha atingido a frequência mínima exigida e, pelo menos, 30 pontos na somatória total de suas notas no componente curricular, deverá se submeter à avaliação especial, que é aplicada ao final do período, em data estipulada no Calendário Acadêmico.

A avaliação especial abrange todo o conteúdo ministrado no componente curricular durante o período letivo e consta de uma prova escrita com o valor de 100 pontos e peso 2. Isso significa que, para ser aprovado após a avaliação especial, o aluno deverá obter uma média final de 60 pontos, calculada levando-se em conta sua média obtida no período, somada a duas vezes a nota obtida na avaliação especial, dividindo-se o resultado por três.

Mas preste bastante atenção: não são passíveis de avaliação especial os componentes curriculares de Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso, Monografia e qualquer outro que, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, seja caracterizado como componente em regime didático especial.

Dependência e Repetência

É permitida a promoção ao período letivo subsequente ao aluno que for aprovado em todos os componentes curriculares, admitindo-se a dependência em até três componentes, salvo impedimento previsto na legislação vigente. O aluno com mais de três dependências no mesmo período, é retido neste período em que se deram as dependências. O aluno promovido com dependência pode cursar o(s) componente(s) curricular(es) em que foi reprovado até o prazo máximo de integralização do curso, desde que não haja impedimento estabelecido na legislação vigente.

No curso de Medicina, a matrícula no estágio curricular obrigatório, que ocorre na 5ª e 6ª séries, somente é permitida quando o acadêmico for aprovado em todos os



componentes curriculares das séries anteriores, e, em caso de reprovação em uma ou mais áreas de estágio, a renovação da matrícula pode ser, em caráter de excepcionalidade, em cada estágio.

Para Tirar a Dependência/Repetência

O aluno em regime de dependência/repetência deve cursar o(s) componente(s) curricular(es) obedecendo à ordem das seguintes modalidades:

- no turno regular, desde que haja compatibilidade de horários com os componentes curriculares do período/série em que está matriculado;
- no contraturno;
- em outro curso da Univás que tenha componente curricular idêntico ou equivalente em horário não coincidente com o período/série em que está matriculado; ou
- em regime especial, mediante plano de ensino específico, desenvolvido em horários não coincidentes com o período/série em que está matriculado, sob orientação do professor do componente curricular e, na impossibilidade deste, por outro, preferencialmente da Univás, indicado pelo Coordenador de Curso.

Para realizar a dependência/repetência em regime especial, o aluno deve fazer requerimento na secretaria do seu curso em período estipulado no Calendário Acadêmico. O regime especial de dependência/repetência pode ser oferecido em modalidade semipresencial e/ou com o cumprimento de Atividades Práticas Supervisionadas – APS, mediante plano específico, desde que haja, pelo menos, 25% da carga horária total do componente curricular ministrada presencialmente e desde que não haja prejuízo ao aluno em carga horária e conteúdo, não cabendo, para esses casos, os Estágios Supervisionados e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso.

Exame Especial de Dependência

Uma outra forma do aluno tirar a dependência é requerer, junto à secretaria do curso, o Exame Especial de Dependência. Trata-se de um exame aplicado ao aluno que obteve dependência no período letivo imediatamente anterior ao que ele se encontra, através do qual ela poderá comprovar conhecimento suficiente no conteúdo. Assim, o aluno deve requerer o exame que será aplicado no final do semestre posterior ao da dependência, em data estipulada no Calendário Acadêmico.



Mas atenção: só pode requerer o Exame Especial de Dependência o aluno que não foi aprovado no componente curricular do período anterior, após ter se submetido à Avaliação Especial. Ou seja, aluno reprovado direto, por nota ou falta, não tem direito ao Exame Especial de Dependência.

Sistema Mentor

Todo o registro acadêmico do aluno, como notas, frequências, agenda de aulas e avaliações, além de material disponibilizado pelo professor é feito através do Sistema Mentor, com acesso pela *homepage* da Univás. Ao ingressar na Univás, o aluno recebe seu *login* e senha de acesso. No Sistema Mentor, o aluno também pode fazer requerimentos de matrículas, provas, classes e exames especiais, enviar mensagem aos colegas e professores.

Fique sabendo: pelo Regimento Geral da Univás, após a aplicação de instrumento avaliativo caracterizado como prova você, Professor, tem até 20 dias corridos, a contar da data de aplicação, para postar as notas no Sistema Mentor. É direito do solicitar do professor que cumpra esse prazo e é dever do professor cumpri-lo.

Lembre-se: é sempre muito importante acessar o Sistema Mentor frequentemente, deixando seus diários de classe e preenchimento de frequências sempre atualizados

NORMAS PARA UMA BOA CONVIVÊNCIA ACADÊMICA

É sempre bom lembrar alguns princípios éticos e procedimentos que fazem com que nossa vida acadêmica transcorra da melhor maneira. Por isso, aqui na Univás gostamos sempre de chamar a atenção para o seguinte:

- Seja sempre solícito com seus colegas e alunos. A base para uma boa convivência é, acima de tudo, o respeito entre todos.
- Não é permitido fumar dentro das salas de aulas, laboratórios, secretarias ou qualquer outra dependência coberta dentro da Univás.
- Lembre-se de assinar seu ponto assim que se apresentar às suas atividades. Isso é, acima de tudo, uma garantia da sua presença e do cumprimento de suas funções.



- Lembre-se que a responsabilidade pelo sucesso do aluno é compartilhada também com você, Professor, assim como o seu sucesso da docência é também medido pela aprendizagem e bom desempenho do aluno. É muito importante ter a sabedoria e paciência necessárias ao bom educador, no sentido de melhor orientar nossos alunos em suas atividades e posturas dentro da instituição.

DICAS ESPECIAIS

PRONID – Programa de Nivelamento Discente e PRONID Cidadão

O PRONID é um programa desenvolvido pela Pró-Reitoria de Graduação que disponibiliza a todos os alunos da Univás cursos de nivelamento em Língua Portuguesa, com regras gramaticais e leitura e interpretação de textos, mas também está disponível para os professores e funcionários da instituição.

Já o PRONID Cidadão aborda temáticas contemporâneas e são programas produzidos com a participação dos alunos e professores. É um instrumento excelente para se usar em sala de aula ou até mesmo trabalhar com a metodologia de sala de aula invertida se o tema tiver pontos em comum com o conteúdo a ser ministrado. Experimente!

As unidades de ensino são disponibilizadas à distância, através da Univás Virtual. O interessado pode acessar quando e de onde quiser e fazer os módulos da maneira como achar melhor.

PROAD – Programa de Atualização Docente

Bem sabemos como é cada vez mais necessário ao professor se manter atualizado quanto às questões que afetam diretamente sua atividade docente. É pensando nisso que a Pró-Reitoria de Graduação desenvolve o PROAD, que tem como objetivo instrumentalizar o professor da Univás, aprimorando sua prática. São vários os temas abordados, como por exemplo a avaliação, uso de tecnologias de informação e comunicação, administração de tempo, qualidade de vida *etc.*, que são trabalhados em

forma de módulos que agrupam alguns programas de curta duração, cada um tratando de um assunto específico dentro do tema.

O PROAD é disponibilizado à distância, através da Univás Virtual, e somente o professor da Univás pode ter acesso. A vantagem é que pode ser acessado de onde e quando o professor quiser, facilitando o modo como ele se atualiza sobre tais questões.

ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes

O ENADE, desenvolvido pelo Ministério da Educação, avalia o rendimento dos alunos dos cursos de graduação. O ENADE é obrigatório para os alunos selecionados e é também condição indispensável para a colação de grau e emissão do diploma. A avaliação para cada área do conhecimento se dá a cada três anos. Participar efetivamente do ENADE é muito importante: é bom para a instituição e bom para o aluno, pois o conceito do curso depende do desempenho do aluno no exame. Portanto, Professor, o trabalho de conscientização da importância do ENADE deve ser constante e deve partir de todos nós.

COMUNICAÇÃO INTERNA

São os seguintes os meios de comunicação Interna da Univás:

Site

O *site* <www.univas.edu.br> foi estruturado pensando em oferecer ao aluno fácil acesso às informações importantes para sua vida acadêmica. Uma equipe especializada atualiza as informações do site diariamente. Portanto, é muito importante que o aluno adquira o hábito de acessar o *site* da Univás constantemente. Há sempre novas informações sendo disponibilizadas.

Através do *site*, também, o professor tem acesso ao Sistema Mentor, utilizado para transmissão de mensagens, informações e registro da vida acadêmica dos alunos.

Univás TV

A Univás TV é um circuito interno de TV que transmite, diariamente, informações importantes do mundo acadêmico, tanto interno quanto externo, além das principais notícias disponibilizadas pelas maiores agências de notícias mundiais. Através da TV Univás, a comunidade acadêmica pode acompanhar os prazos importantes previstos no Calendário Acadêmico, além das novidades que acontecem na instituição. Você, Professor, pode divulgar seu trabalho ou alguma notícia sobre sua atuação na instituição que considere importante, na Univás TV. Para tanto, basta encaminhar seu pedido de inserção do assunto à Pró-Reitoria de Graduação, que encaminhará ao setor responsável.

Facebook

A Univás mantém perfil na rede social *Facebook*, através do qual se conecta com seus alunos, professores e população em geral. O perfil da Univás é alimentado diariamente com novidades e curiosidades do mundo acadêmico, além de postagem de informações importantes, quando necessário.

Secretarias das Unidades

As secretarias das Unidades são também pontos importantes de comunicação com o público. Nelas, o aluno pode tirar suas dúvidas sobre vários assuntos relativos a seu curso. Basta se dirigir pessoalmente ou ligar para um dos telefones:

Unidade Central – (35) 3449-8772;

Unidade Fátima – (35) 3449-9257.